



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.361 /2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor JORAN LIMA PEREIRA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo Nº 137/1997, art. 2º, alínea “h” (área militar), ao Soldado/PMPE – **JORAN LIMA PEREIRA**, componente do efetivo da ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Moto patrulhamento, da Polícia Militar de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 22 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)